



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 38 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do Setor competente, providências no sentido de construir muro de proteção nas laterais e no fundo do Cemitério Jardim dos Ipês, no bairro Brasilinha.

Bonfinópolis de Minas (MG), 12 de setembro de 2024.

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem de dia
Bonf. MG, 16/09/24


Vereador PEDRÃO DO AÇOUGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>57</u> Sob o nº <u>229/2024</u>
ás <u>13:33</u> Horas
Bonf. de Minas - MG <u>12/09/24</u>
Servidor Responsável 

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, a execução de tal providencia justifica-se em razão do fácil acesso de animais ao local, que podem causar danos aos túmulos ou sepulturas. Em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, que zela a imagem, intimidade e a privacidade ao corpo morto, faz necessário a construção do muro.